



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 30 de maio de 2023.
OEP/150/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 36/2023 de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro, 30 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 445/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 36/2023, recebido do Vereador Wagner Castro Souza, prestar as seguintes informações:

- 1. Qual o valor do piso salarial praticado a todos os funcionários da educação no âmbito do município e qual é o percentual comparativo ao piso nacional?**

O **Piso Nacional dos Professores** atual é de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim para 30 (trinta) horas semanais de trabalho o valor equivalente é de R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

A jornada de trabalho da maioria dos professores da Rede Municipal de Ensino de Bebedouro é de 30 (trinta) horas de trabalho semanal e a remuneração atual é de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais), portanto, 8,67% abaixo do piso nacional.

- 2. A Constituição Federal fundamenta a legalidade através do Art. 206 e do inciso V que garante a valorização dos profissionais através dos Planos de Carreira. Em virtude da necessidade, solicitamos informações se está nos planos da Secretaria Municipal de Educação realizar no ano de 2023 a implantação de um Plano de Carreira aos profissionais da educação? Se sim, qual o prazo para implantação do Plano de Carreira? Se não justifique.**

Os Profissionais da Educação do Município de Bebedouro já contam com Plano de Carreira, instituído pela Lei n. 4.072, de 30 de dezembro de 2009, o qual passou por algumas alterações, mas se encontra em vigor.



A SEMEB está realizando estudos para realizar adequações no presente Plano de Carreira de acordo com a legislação vigente. Estas adequações envolvem muitos estudos, bem como discussões com os profissionais da educação, demandando um tempo relativamente longo, portanto, não é possível precisar uma data para que um novo Plano de Carreira venha a substituir o atual.

Atenciosamente,


PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD Prefeito Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5891CHR04PHEKGX8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5891-CHR0-4PHE-KGX8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46573/2023 - 02/06/2023 - 13:57 - 5891-CHR0-4PHE-KGX8